

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: duesjjwa SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/05/2022 Projeto de resolução nº 224/2022 Protocolo nº 4962/2022 Processo nº 888/2022</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR SATURNINO
PEREIRA PINTO.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder ao Senhor Saturnino Pereira Pinto, o Título de Cidadão Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Saturnino Pereira Pinto nasceu no dia 29 de novembro de 1935, na cidade de Cristalândia/TO. Filho de Teodorico Alves Pinto e Tereza Pereira Pinto. Em 1972, mudou-se para o município de Ribeirão Cascalheira, quando havia apenas 10 casas na cidade, buscando qualidade de vida e melhor educação para seus filhos. Passou por diversas dificuldades, mas sempre lutou com um sorriso em seu rosto. Talentoso, usou seu dom criativo para compor músicas, sendo uma de suas maiores conquistas o Hino de Ribeirão Cascalheira, com arranjo musical de Mario Ribeiro Pinto e o maestro Marcio Eduardo Lorenz.

Homem honrado, de caráter admirável, pai de uma grande dupla sertaneja Mario e Thizil e também da cantora Lucia Ribeiro.



Desta forma, o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Saturnino Pereira Pinto, nada mais é do que um justo reconhecimento por todas as suas ações.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Maio de 2022

João Batista
Deputado Estadual